

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROCESSO ADM.: 659/2025

INTERESSADO: PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO **PARA SUSTENTAR A** SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

PARECER JURÍDICO

Tratam os presentes autos de DISPENSA DE LICITAÇÃO para sustentar a contratação de SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. do município de MUTUNÓPOLIS , na importância global de 28.733,33 (vinte e oito mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I

Contratações inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) para obras e serviços de engenharia ou serviços veículos automotores.

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. do município de MUTUNÓPOLIS .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

MUTUNÓPOLIS, 31/03/2025

JOYCE DE ARAUJO ROCHA PEREIRA

Registro Profissional 44860/GO